



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 3.598-C DE 2008

Acrescenta o inciso VII ao art. 81 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 81 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

"Art. 81.

.....

VII - combustíveis e líquidos inflamáveis." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado ALESSANDRO MOLON
Relator